



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

## CERTIDÃO DO PONTO 05 DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 29/03/2018

*APROVADA EM MINUTA, NOS TERMOS LEGAIS, NA PARTE RESPETIVA*

*Esmeralda Pinto, Jurista da Câmara Municipal de Mirandela:*

CERTIFICA que, da Ata n.º 07 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Mirandela realizada em 29 de março de 2018, aprovada em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, consta uma deliberação do seguinte teor:

### **“05/OA – Proposta SIADAP - Objetivos Estratégicos Plurianuais 2018/2020.**

----- Foi presente uma Proposta subscrita pela Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 26/03/2018, com o seguinte teor:

#### **“PROPOSTA**

#### **Assunto: SIADAP - Objetivos Estratégicos Plurianuais 2018/2020**

O Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, adaptado à Administração Autárquica por força do disposto no n.º 1 de Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, articula-se com o sistema de planeamento de cada entidade, constituindo um instrumento de acompanhamento e avaliação do cumprimento dos objetivos estratégicos plurianuais determinados pelo órgão executivo e dos objetivos anuais e planos de atividades, baseado em indicadores de medida a obter pelo serviço.

Das disposições conjugadas do n.º1 do artigo 4.º e da alínea a) do artigo 5.º de Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro resulta a necessidade do órgão executivo determinar no âmbito do sistema de planeamento fixar os objetivos estratégicos que visam alinhar a gestão estratégica com a gestão operacional.

Os objetivos estratégicos terão de estar em consonância com o Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Mirandela, bem como o seguinte:

#### **VISÃO**

*Mirandela, um concelho de todos e para todos.*

#### **MISSÃO**

*Atender às necessidades e às expectativas dos cidadãos, trabalhando em prol de um município sustentável, coeso e competitivo.*

#### **VALORES**

*Responsabilidade, transparência, justiça, equidade, proximidade, inovação e competitividade, cultura organizacional de qualidade e orientada para o munícipe e partes interessadas.*

Nessa conformidade proponho ao Executivo Municipal a fixação, ao nível do SIADAP, dos seguintes objetivos estratégicos plurianuais 2018/2020:

1. Promover e apoiar o investimento nos diversos setores de atividade económica existentes no concelho, como fator gerador de mais-valia no emprego, reforçando a política desportiva municipal, a urbanidade e mobilidade, a segurança e proteção civil, bem como a valorização da cultura, património e ambiente, tendo como finalidades principais, fomentar a fixação da população, a valorização dos recursos ambientais e a coesão territorial;
2. Garantir o equilíbrio económico e financeiro do Município, promovendo a otimização de mecanismos de exigência, rigor e racionalidade na gestão através de promoção da sua sustentabilidade e solidez financeira e do respeito pelos princípios da eficácia, eficiência e economia;
3. Fomentar a execução de procedimentos com as Juntas de Freguesia, Associações e Coletividades do concelho, de modo a garantir um fortalecimento da cooperação e das parcerias;
4. Apoiar os setores da Ação Social, Educação e Saúde através da criação de meios e instrumentos facilitadores do desenvolvimento e do bem-estar social, melhorando a qualidade de vida das pessoas do concelho;
5. Informar e esclarecer os cidadãos de todas as matérias com envolvimento municipal garantindo um alto nível de transparência de toda a atividade do Município;
6. Garantir a certificação da Qualidade em todos os serviços e ampliar a certificação a outros fatores que contribuam para melhor desempenho municipal;
7. Reforçar a estrutura municipal com investimento em formação e melhores condições de desempenho, quer na qualificação dos espaços quer na melhoria das competências;
8. Aumentar a satisfação interna, externa e das partes interessadas.

Os objetivos estratégicos plurianuais devem ser transmitidos a todos os trabalhadores, utilizando para o efeito os meios considerados mais adequados e eficazes, bem como serem publicitados no site do Município.”

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta SIADAP - Objetivos Estratégicos Plurianuais 2018/2020, conforme proposto.”**

Mirandela, 20 de dezembro de 2018.

A Presidente da Câmara Municipal;

  
Júlia Rodrigues

A Jurista;

  
Esmeralda Pinto